MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 751, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ARISMAR LUZ FILHO,** matrícula nº 3794, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2015, para ministrar curso na 8ª Turma do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Publica da Assosiação Internacional de Estudos de Segurança e Inteligência (INASIS), em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES